



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo descrever a **AQUISIÇÃO DE 7º UNIFORME HISTÓRICO DA SEPM**, em condições e quantidades suficientes para atender a demanda deste item à Secretaria de Estado de Polícia Militar – SEPM, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, que institui normas para licitações e Contratos da Administração Pública, e o Decreto Estadual nº 46.642/2019, que regulamenta a fase preparatória das contratações no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	<b>TUNICA</b> - MODELO: UNISSEX, PADRAO: MILITAR, TIPO: FARDA DE FORMATURA, <b>TAMANHO: P</b> , MATERIAL: TECIDO MISTO ENCORPADO, COMPOSICAO: PALETO DE TERNO COM ABERTURA FRONTAL DE 07 BOTOES METALICOS, SEM BOLSOS, <b>PARA ALUNO OFICIAL</b> , COR: AZUL FERRETI, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 8480.018.0008 (ID - 168226 )	UN	40
	<b>TUNICA</b> - MODELO: UNISSEX, PADRAO: MILITAR, TIPO: FARDA DE FORMATURA, <b>TAMANHO: M</b> , MATERIAL: TECIDO MISTO ENCORPADO, COMPOSICAO: PALETO DE TERNO COM ABERTURA FRONTAL DE 07 BOTOES METALICOS, SEM BOLSOS, <b>PARA ALUNO OFICIAL</b> , COR: AZUL FERRETI, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 84.800.180.009 (ID - 168228 )	UN	60
	<b>TUNICA</b> - MODELO: UNISSEX, PADRAO: MILITAR TIPO: FARDA DE FORMATURA, <b>TAMANHO: G</b> , MATERIAL: TECIDO MISTO ENCORPADO, COMPOSICAO: PALETO DE TERNO COM ABERTURA FRONTAL DE 07 BOTOES METALICOS, SEM BOLSOS, <b>PARA ALUNO OFICIAL</b> , COR: AZUL FERRETI, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 8480.018.0010 (ID - 168229 )	UN	60
	<b>TUNICA</b> - MODELO: UNISSEX, PADRAO: MILITAR, TIPO: FARDA DE FORMATURA, <b>TAMANHO: GG</b> , MATERIAL: TECIDO MISTO ENCORPADO, COMPOSICAO: PALETO DE TERNO COM ABERTURA FRONTAL DE 07 BOTOES METALICOS, SEM BOLSOS, <b>PARA ALUNO OFICIAL</b> , COR: AZUL FERRETI, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 8480.018.0011 (ID - 168230 )	UN	35



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

<b>TUNICA</b> - MODELO: UNISSEX, PADRAO: MILITAR, TIPO: FARDA DE FORMATURA, <b>TAMANHO: P</b> , MATERIAL: TECIDO MISTO ENCORPADO, COMPOSICAO: PALETO DE TERNO COM ABERTURA FRONTAL DE 07 BOTOES METALICOS, SEM BOLSOS, <b>PARA OFICIAL INTERMEDIARIO E SUBALTERNO</b> , COR: AZUL FERRETI, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UN	2
Código do Item: 8480.018.0012 (ID - 168231 )		
<b>TUNICA</b> - MODELO: UNISSEX, PADRAO: MILITAR, TIPO: FARDA DE FORMATURA, <b>TAMANHO: M</b> , MATERIAL: TECIDO MISTO ENCORPADO, COMPOSICAO: PALETO DE TERNO COM ABERTURA FRONTAL DE 07 BOTOES METALICOS, SEM BOLSOS, <b>PARA OFICIAL INTERMEDIARIO E SUBALTERNO</b> , COR: AZUL FERRETI, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UN	4
Código do Item: 8480.0180.013 (ID - 168232 )		
<b>TUNICA</b> - MODELO: UNISSEX, PADRAO: MILITAR, TIPO: FARDA DE FORMATURA, <b>TAMANHO: G</b> , MATERIAL: TECIDO MISTO ENCORPADO, COMPOSICAO: PALETO DE TERNO COM ABERTURA FRONTAL DE 07 BOTOES METALICOS, SEM BOLSOS, <b>PARA OFICIAL INTERMEDIARIO E SUBALTERNO</b> , COR: AZUL FERRETI, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UN	4
Código do Item: 8480.018.0014 (ID - 168233 )		
<b>TUNICA</b> - MODELO: UNISSEX, PADRAO: MILITAR, TIPO: FARDA DE FORMATURA, <b>TAMANHO: GG</b> , MATERIAL: TECIDO MISTO ENCORPADO, COMPOSICAO: PALETO DE TERNO COM ABERTURA FRONTAL DE 07 BOTOES METALICOS, SEM BOLSOS, <b>PARA OFICIAL INTERMEDIARIO E SUBALTERNO</b> , COR: AZUL FERRETI, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UN	2
Código do Item: 8480.018.0015 (ID - 168234 )		
<b>TUNICA</b> - MODELO: UNISSEX, PADRAO: MILITAR, TIPO: FARDA DE FORMATURA, <b>TAMANHO: P</b> , MATERIAL: TECIDO MISTO ENCORPADO, COMPOSICAO: PALETO DE TERNO COM ABERTURA FRONTAL DE 07 BOTOES METALICOS, SEM BOLSOS, <b>PARA OFICIAL SUPERIOR</b> , COR: AZUL FERRETI, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UN	2
Código do Item: 8480.018.0016 (ID - 168235 )		
<b>TUNICA</b> - MODELO: UNISSEX, PADRAO: MILITAR, TIPO: FARDA DE FORMATURA, <b>TAMANHO: M</b> , MATERIAL: TECIDO MISTO ENCORPADO, COMPOSICAO: PALETO DE TERNO COM ABERTURA FRONTAL DE 07 BOTOES METALICOS, SEM BOLSOS, <b>PARA OFICIAL SUPERIOR</b> , COR: AZUL FERRETI, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UN	5
Código do Item: 8480.018.0017 (ID - 168236 )		
<b>TUNICA</b> - MODELO: UNISSEX, PADRAO: MILITAR, TIPO: FARDA DE FORMATURA, <b>TAMANHO: G</b> , MATERIAL: TECIDO MISTO ENCORPADO, COMPOSICAO: PALETO DE TERNO COM ABERTURA FRONTAL DE 07 BOTOES METALICOS, SEM BOLSOS, <b>PARA OFICIAL SUPERIOR</b> , COR: AZUL FERRETI, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UN	4



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

	Código do Item: 8480.018.0018 (ID - 168237 )		
	<b>TUNICA</b> - MODELO: UNISSEX, PADRAO: MILITAR, TIPO: FARDA DE FORMATURA, <b>TAMANHO: GG</b> , MATERIAL: TECIDO MISTO ENCORPADO, COMPOSICAO: PALETO DE TERNO COM ABERTURA FRONTAL DE 07 BOTOES METALICOS, SEM BOLSOS, <b>PARA OFICIAL SUPERIOR</b> , COR: AZUL FERRETI, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UN	2
	Código do Item: 8480.018.0019 (ID - 168238 )		
2	<b>CALCA</b> , COMPOSICAO: 33% ALGODAO / 67% POLIESTER, CATEGORIA: MASCULINA, FECHAMENTO: FRONTAL ZIPER E BOTAO, BOLSO: 02 BOLSOS LATERAIS / 02 BOLSOS TRASEIROS, COR: BRANCA, <b>TAMANHO: 36</b> MODELO: SOCIAL, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UN	5
	Código do Item: 8405.017.0182 (ID - 168239 )		
	<b>CALCA</b> , COMPOSICAO: 33% ALGODAO / 67% POLIESTER, CATEGORIA: MASCULINA, FECHAMENTO: FRONTAL ZIPER E BOTAO, BOLSO: 02 BOLSOS LATERAIS / 02 BOLSOS TRASEIROS, COR: BRANCA, <b>TAMANHO: 38</b> , MODELO: SOCIAL, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UN	15
	Código do Item: 8405.017.0153 (ID - 146586)		
	<b>CALCA</b> , COMPOSICAO: 33% ALGODAO / 67% POLIESTER, CATEGORIA: MASCULINA, FECHAMENTO: FRONTAL ZIPER E BOTAO, BOLSO: 02 BOLSOS LATERAIS / 02 BOLSOS TRASEIROS, COR: BRANCA, <b>TAMANHO: 40</b> , MODELO: SOCIAL, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UN	30
	Código do Item: 8405.017.0158 (ID - 146596)		
	<b>CALCA</b> , COMPOSICAO: 33% ALGODAO / 67% POLIESTER, CATEGORIA: MASCULINA, FECHAMENTO: FRONTAL ZIPER E BOTAO, BOLSO: 02 BOLSOS LATERAIS / 02 BOLSOS TRASEIROS, COR: BRANCA, <b>TAMANHO: 42</b> , MODELO: SOCIAL, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UN	35
	Código do Item: 8405.017.0157 (ID - 146593)		
	<b>CALCA</b> , COMPOSICAO: 33% ALGODAO / 67% POLIESTER, CATEGORIA: MASCULINA, FECHAMENTO: FRONTAL ZIPER E BOTAO, BOLSO: 02 BOLSOS LATERAIS / 02 BOLSOS TRASEIROS, COR: BRANCA, <b>TAMANHO: 44</b> , MODELO: SOCIAL, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UN	40
	Código do Item: 8405.017.0159 (ID - 146597)		
<b>CALCA</b> , COMPOSICAO: 33% ALGODAO / 67% POLIESTER, CATEGORIA: MASCULINA, FECHAMENTO: FRONTAL ZIPER E BOTAO, BOLSO: 02 BOLSOS LATERAIS / 02 BOLSOS TRASEIROS, COR: BRANCA, <b>TAMANHO: 46</b> , MODELO: SOCIAL, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UN	40	
	Código do Item: 8405.017.0154 (ID - 146587)		



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

	<b>CALCA</b> , COMPOSICAO: 33% ALGODAO / 67% POLIESTER, CATEGORIA: MASCULINA, FECHAMENTO: FRONTAL ZIPER E BOTAO, BOLSO: 02 BOLSOS LATERAIS / 02 BOLSOS TRASEIROS, COR: BRANCA, <b>TAMANHO: 48</b> , MODELO: SOCIAL, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UN	35
	Código do Item: 8405.017.0156 (ID - 146589)		
	<b>CALCA</b> , COMPOSICAO: 33% ALGODAO / 67% POLIESTER, CATEGORIA: MASCULINA, FECHAMENTO: FRONTAL ZIPER E BOTAO, BOLSO: 02 BOLSOS LATERAIS / 02 BOLSOS TRASEIROS, COR: BRANCA, <b>TAMANHO: 50</b> , MODELO: SOCIAL, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UN	20
	Código do Item: 8405.017.0155 (ID - 146588)		
	<b>CALCA</b> , COMPOSICAO: 33% ALGODAO / 67% POLIESTER, CATEGORIA: MASCULINA, FECHAMENTO: FRONTAL ZIPER E BOTAO, BOLSO: 02 BOLSOS LATERAIS / 02 BOLSOS TRASEIROS, COR: BRANCA, <b>TAMANHO: 52</b> , MODELO: SOCIAL, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UN	10
	Código do Item: 8405.017.0183 (ID - 168817)		
3	<b>LUVA MILITAR</b> , MATERIAL: ALGODAO, COSTURA: ENTRE OS DEDOS, CARACTERISTICA: LUVA PARA FORMATURAS, COR BRANCA, FECHAMENTO PUNHO: TIC TAC, <b>TAMANHO: P</b> , FORMA FORNECIMENTO: PAR	UN	60
	Código do Item: 8480.017.0012 (ID - 146600)		
	<b>LUVA MILITAR</b> , MATERIAL: ALGODAO, COSTURA: ENTRE OS DEDOS, CARACTERISTICA: LUVA PARA FORMATURAS, COR BRANCA, FECHAMENTO PUNHO: TIC TAC, <b>TAMANHO: M</b> , FORMA FORNECIMENTO: PAR	UN	100
	Código do Item: 8480.017.0013 (ID - 146601)		
	<b>LUVA MILITAR</b> , MATERIAL: ALGODAO, COSTURA: ENTRE OS DEDOS, CARACTERISTICA: LUVA PARA FORMATURAS, COR BRANCA, FECHAMENTO PUNHO: TIC TAC, <b>TAMANHO: G</b> , FORMA FORNECIMENTO: PAR	UN	40
	Código do Item: 8480.017.0014 (ID - 146602)		
	<b>LUVA MILITAR</b> , MATERIAL: ALGODAO, COSTURA: ENTRE OS DEDOS, CARACTERISTICA: LUVA PARA FORMATURAS, COR BRANCA, FECHAMENTO PUNHO: TIC TAC, <b>TAMANHO: GG</b> , FORMA FORNECIMENTO: PAR	UN	20
	Código do Item: 8480.017.0015 (ID - 146603)		



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

4	<b>TALABARTE</b> , MODELO: TALABARTE, COURO, BRANCO, PONTEIRA EM ``V``, PORTA SABRE DUPLO., MATERIAL: COURO - FITA, REVESTIMENTO: CAPA COURO, COMPRIMENTO: REGULAVEL, NUMERO MOSQUETAO: 2 MOSQUETOS, CONEXAO CINTO: MOSQUETAO TRAVA SIMPLES, CONEXAO SEGURANCA: MOSQUETAO TRAVA SIMPLES, ABERTURA MOSQUETAO: 60 MM, MATERIAL MOSQUETAO: ACO CARBONO ESTAMPADO, ABSORVEDOR ENERGIA: SEM ABSORVEDOR, SEGURANCA ADICIONAL: REGULADOR POSICAO, CERTIFICADO APROVACAO - CA: OBRIGATORIO FORNC/GRAVACAO CA.	UN	220
	Código do Item: 8480.021.0001 (ID - 75945)		
5	<b>POLAINA</b> PARA SAPATO,TECIDO: BRIM, COR: BRANCA, APLICACAO: SAPATO	PAR	220
	Código do Item: 8480.022.0003 (ID - 75999)		
6	<b>PENACHO</b> , MATERIAL: PENA AVES, COR: <b>PRETA</b> , DIMENSOES: 20 CM	UN	150
	Código do Item: 8480.024.0002 (ID - 75942)		
	<b>PENACHO</b> , MATERIAL: PENA AVES, COR: <b>VERMELHA</b> , DIMENSOES: 20 CM	UN	45
	Código do Item: 8480.024.0001 (ID - 75941)		
<b>PENACHO</b> , MATERIAL: PENA AVES, COR: <b>AZUL E BRANCO</b> , DIMENSOES: 20 CM	UN	25	
Código do Item: 8480.024.0004 (ID - 168240)			
7	<b>INSIGNIA</b> , MODELO: GOLA, MATERIAL: METAL DOURADO, FORMATO: <b>CASTELINHO</b> , DIMENSOES: 28 X 26 MM (ALT x LARG), PADRAO: PMERJ, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UN	440
	Código do Item: 8455.007.0034 (ID - 168241)		
8	<b>CHARLATEIRA</b> , MATERIAL: FELTRO, COR: VERMELHA, PALMATORIA: PALMATORIA OVAL, ( <b>AL OFICIAL</b> )	UN	300
	Código do Item: 8480.023.0001 (ID - 75908)		
	<b>CHARLATEIRA</b> , MATERIAL: FELTRO, COR: VERMELHA, PALMATORIA: PALMATORIA OVAL COM FRANJA ( <b>OFICIAL INTERMEDIARIO E SUBALTERNO</b> ), FORMA FORNECIMENTO: PAR	UN	12
	Código do Item: 8480.023.0002 (ID - 146486)		
	<b>CHARLATEIRA</b> , MATERIAL: FELTRO, COR: VERMELHA, PALMATORIA: PALMATORIA OVAL COM FRANJA ( <b>OFICIAL SUPERIOR</b> ), FORMA FORNECIMENTO: PAR	UN	13
Código do Item: 8480.023.0003 (ID - 146487)			
<b>CHARLATEIRA</b> , MATERIAL: FELTRO, COR: VERMELHA, PALMATORIA: PALMATORIA OVAL ,( <b>BANDA DE MÚSICA</b> ) FORMA FORNECIMENTO: PAR	UN	90	
Código do Item: 8480.023.0004 (ID - 172207)			



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

9	<b>BARRETINA</b> , PADRAO: PMERJ, CATEGORIA: UNISEX, TAMANHO: 13 CM ALTURA, APLICACAO: N/D, COMPOSICAO: BONÉ COM ARMAÇÃO OVAL, DE PLÁSTICO LEVE. para <b>ALUNO OFICIAL</b>	UN	150
	Código do Item: 8480.019.0002 (ID - 75954)		
	<b>BARRETINA</b> - PADRAO: PMERJ, CATEGORIA: UNISSEX , TAMANHO: 13 CM ALTURA, APLICACAO: 7º UNIFORME ( <b>OFICIAL</b> ), COMPOSICAO: BONE COM ARMACAO OVAL, DE PLASTICO LEVE , FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UN	25
	Código do Item: 8480.019.0004 (ID - 168281 )		
10	<b>BARRETINA</b> , PADRAO: PMERJ, CATEGORIA: UNISEX, TAMANHO: 13 CM ALTURA, APLICACAO: N/D, COMPOSICAO: BONÉ COM ARMAÇÃO OVAL, DE PLÁSTICO LEVE. para <b>BANDA DE MÚSICA</b>	UN	45
	Código do Item: 8480.019.0001 (ID - 75907)		
10	<b>GUIA DO ESPADIM</b> , APLICACAO: FORMATURA, MATERIAL: GORGORAO DE RAYON, DIMENSOES: 360 X 20 MM (C x L), COR: PRETO, ACESSORIO: 03 GALOES DOURADOS	UN	150
	Código do Item: 8480.020.0005 (ID - 130165)		
11	<b>GUIA ESPADA</b> , MATERIAL: POLIAMIDA, COR: BRANCA, FERRAGENS: EM LATAO POLIDO DOURADO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UN	25
	Código do Item: 8480.025.0002 (ID - 146489)		

Havendo divergência entre a especificação do ID e a descrição presente neste Termo de Referência constante no Anexo I, prevalecerão as especificações técnicas contidas neste Termo.

## 2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A Academia de Polícia Militar D. João VI unidade centenária e histórica da Polícia Militar do estado do Rio de Janeiro apresenta a demanda do 7º uniforme, tendo em vista o previsto no Art. 15, inc. VII, item 2, do Decreto nº. 8898, de 01 de abril de 1986, Regulamento de uniformes da SEPM, além de ser tradição a utilização do referido uniforme pelos Alunos Oficiais, Banda de Música e Oficiais em desfiles e solenidades as quais ocorrem anualmente e que suscitam a utilização tanto do referido uniforme como o desempenho do efetivo da Academia como representante da corporação, fazendo necessária a disponibilização do referido material no almoxarifado da unidade.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

- 2.2. Com a aquisição do objeto presente neste Termo, o resultado pretendido é dotar a Academia de Polícia Militar D. João VI do 7º Uniforme e os componentes relacionados a fim de atender as necessidades de uso dos materiais para consecução das atividades inerentes a unidade, sobretudo como representante da Corporação nos desfiles militares e afins, dando o devido suporte ao atual efetivo e aos alunos ingressantes dos concursos previstos.
- 2.3. Considerando ser explícita a necessidade de realização desta aquisição, uma vez que o fornecimento do objeto solicitado é indispensável ao bom andamento e desenvolvimento das atividades concernentes à Academia da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e suas tradições históricas.

### 3. DA ESTIMATIVA DE CÁLCULO:

- 3.1. É importante mencionar, para que possa dar transparência no que diz respeito às quantidades solicitadas segundo informa o documento de solicitação, através do processo SEI-35/130/003990/2019, alguns materiais necessitam ser disponibilizados mais de uma vez ao aluno dentro do período que compreende o curso, em virtude do desgaste que apresentam em função do uso;
- 3.2. Com relação ao pedido de algumas peças de uniformes para oficiais, o mesmo se deu em virtude do fato de que estes uniformes constituem-se de uso exclusivo de oficiais que servem nesta unidade, portanto ficariam na carga da academia, sendo disponibilizado ao oficial no período em que lá servir.

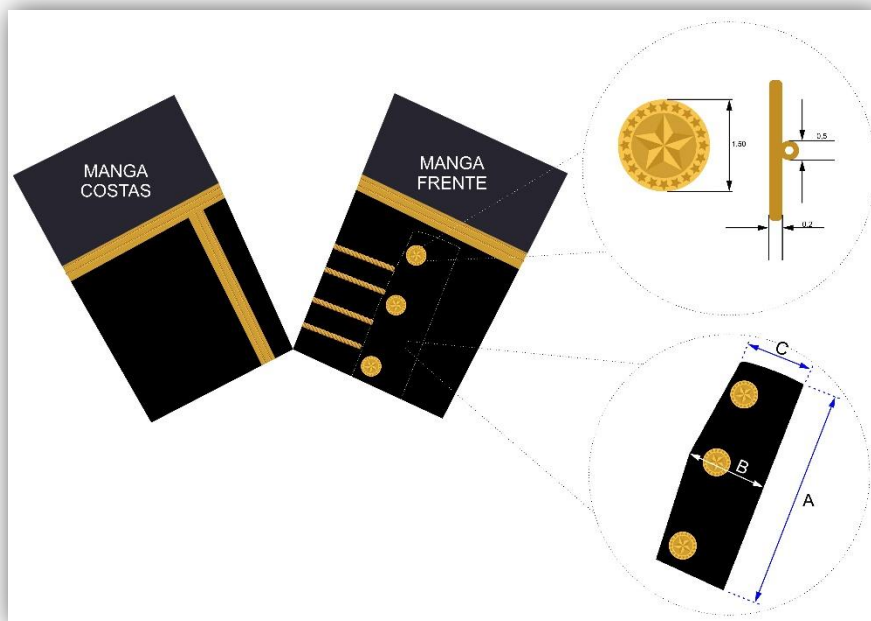


#### 4. DA ESPECIFICAÇÃO:

- 4.1. A especificação foi definida para atribuir um padrão de qualidade conforme a atividade a ser desempenhada, mantendo sempre uma relação equilibrada entre o custo e o benefício.
- 4.2. Para fins de especificação dos materiais, foram considerados aqueles que possuem maior praticidade e durabilidade, associado ao melhor custo benefício e vantajosidade para a administração pública, conforme a seguir:

#### 4.3. LOTE 01 - TÚNICAS

#### 4.4. DETALHAMENTO DAS MANGAS



**Manga das túnicas - tabela de medidas**

MEDIDAS BÁSICAS	Tamanhos (medidas em cm)
A	12,50
B	5,00
C	4,00

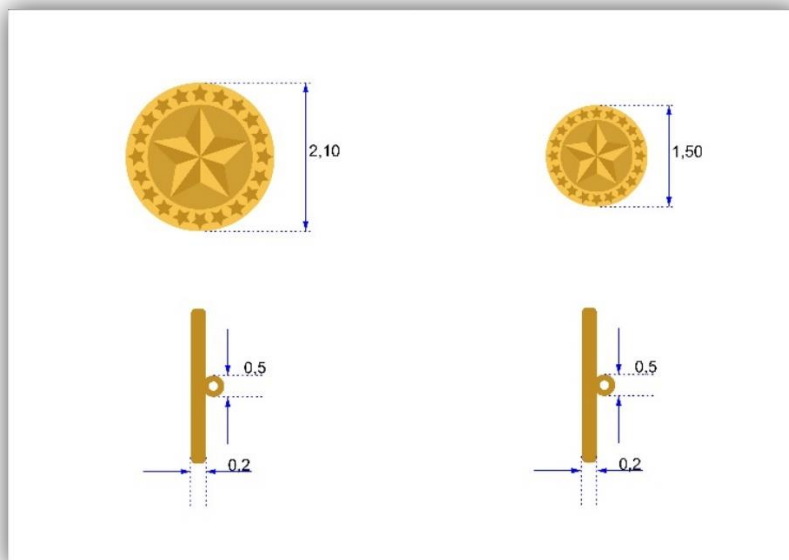


GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

**Tabela de listras nas mangas**

POSTO	QUANTIDADE DE LISTRAS
CORONEL	6
TENENTE CORONEL	5
MAJOR	4
CAPITÃO	3
1º TENENTE	2
2º TENENTE	1

**Túnicas - detalhamento dos botões (em cm)**



**Túnicas - detalhamento da gola (em cm)**



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS



Tabela de medidas da gola

MEDIDAS BÁSICAS	TAMANHO EM CM
L	16,00
M	4,00

#### 4.5. TÚNICA PARA ALUNO OFICIAL



#### 4.6. TÚNICA PARA OFICIAL INTERMEDIÁRIO / SUBALTERNO



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS



#### 4.7. TÚNICA PARA OFICIAL SUPERIOR



#### 4.8. LOTE 02 - CALÇA SOCIAL BRANCA



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

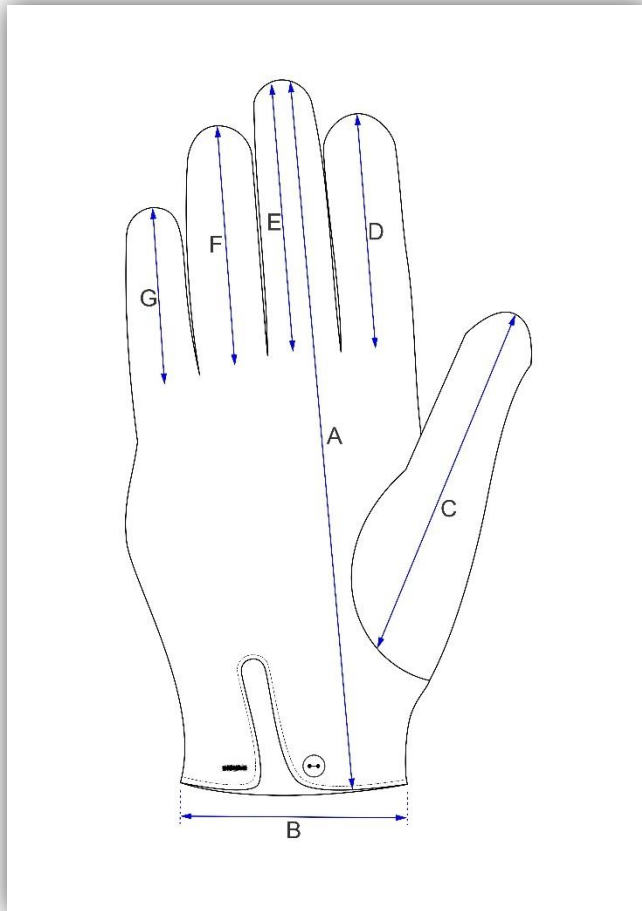


**4.9. LOTE 03 - LUVA MILITAR BRANCA DE ALGODÃO**

TAMANHO	A	B	C	D	E	F	G
	COMPRIMENTO	PUNHO	POLEGAR	INDICADOR	MÉDIO	ANELAR	MÍNIMO
P	24 cm	20 m	6 cm	7 cm	8 cm	7,1 cm	6 cm
M	24 cm	20 cm	7 cm	7,4 cm	8,2 cm	7,2 cm	6 cm
G	25 cm	21 cm	7,8 cm	7,8 cm	8,3 cm	7,7 cm	6 cm
GG	26 cm	21,5 cm	7,8 cm	8 cm	5,5 cm	8 cm	6,3 cm



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS



**4.10. LOTE 4 - CINTO TALABARTE**



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

Figura 01

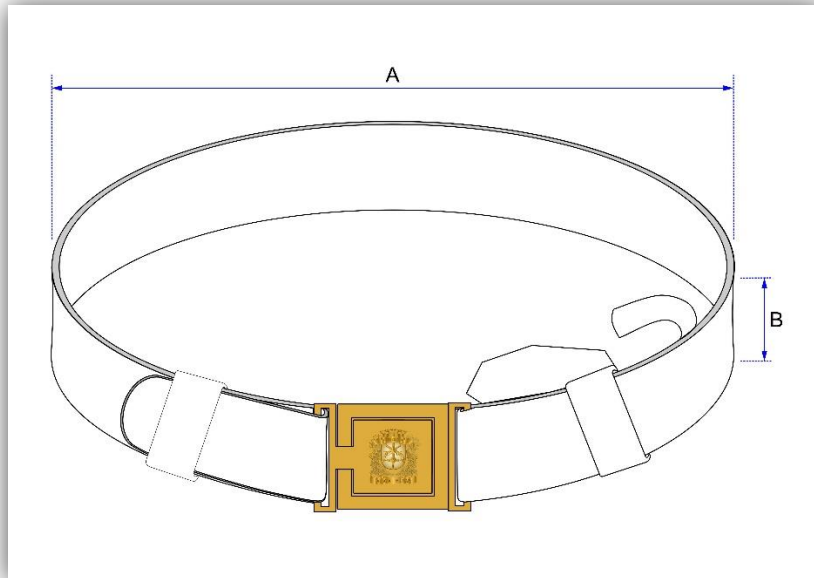
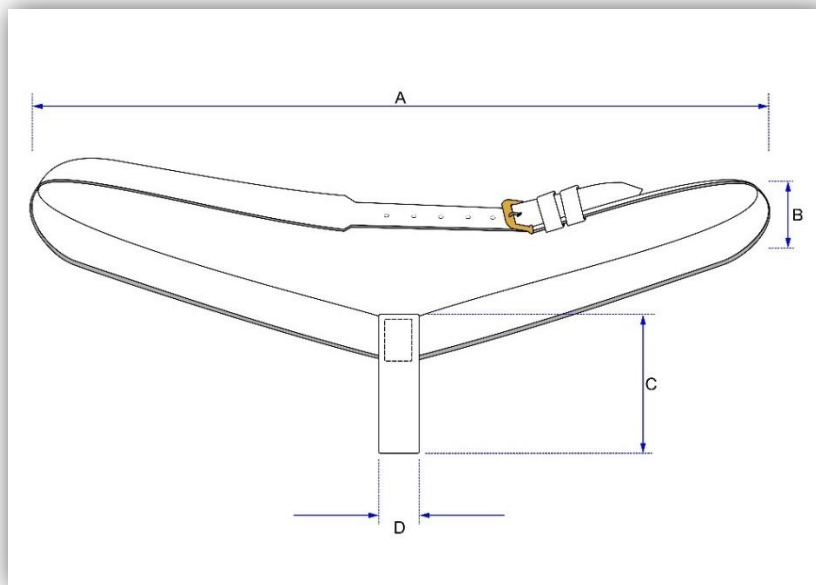


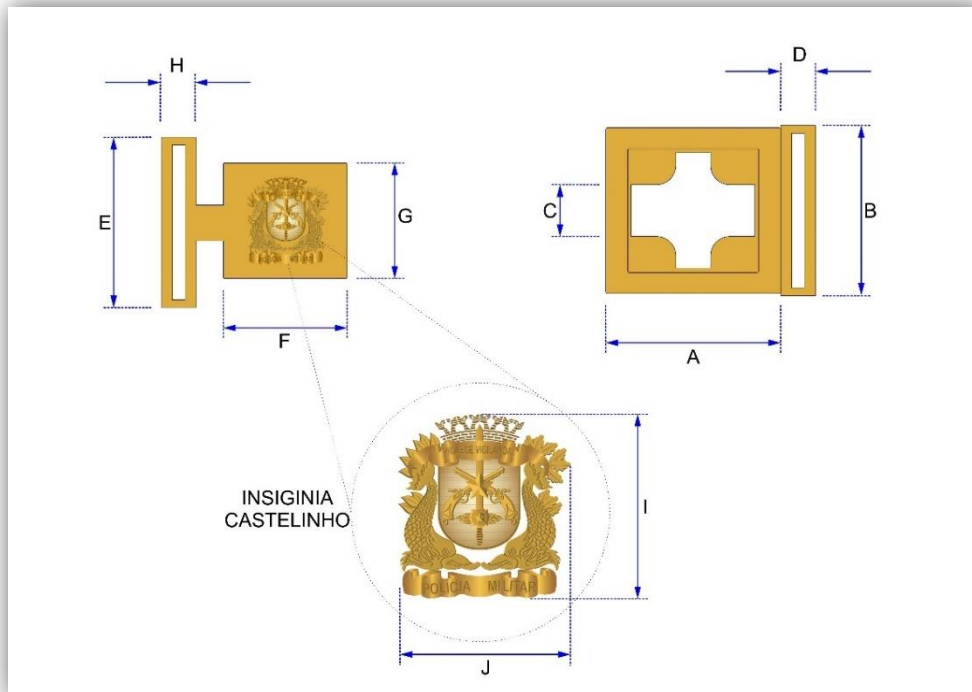
Figura 02





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

Figura 03



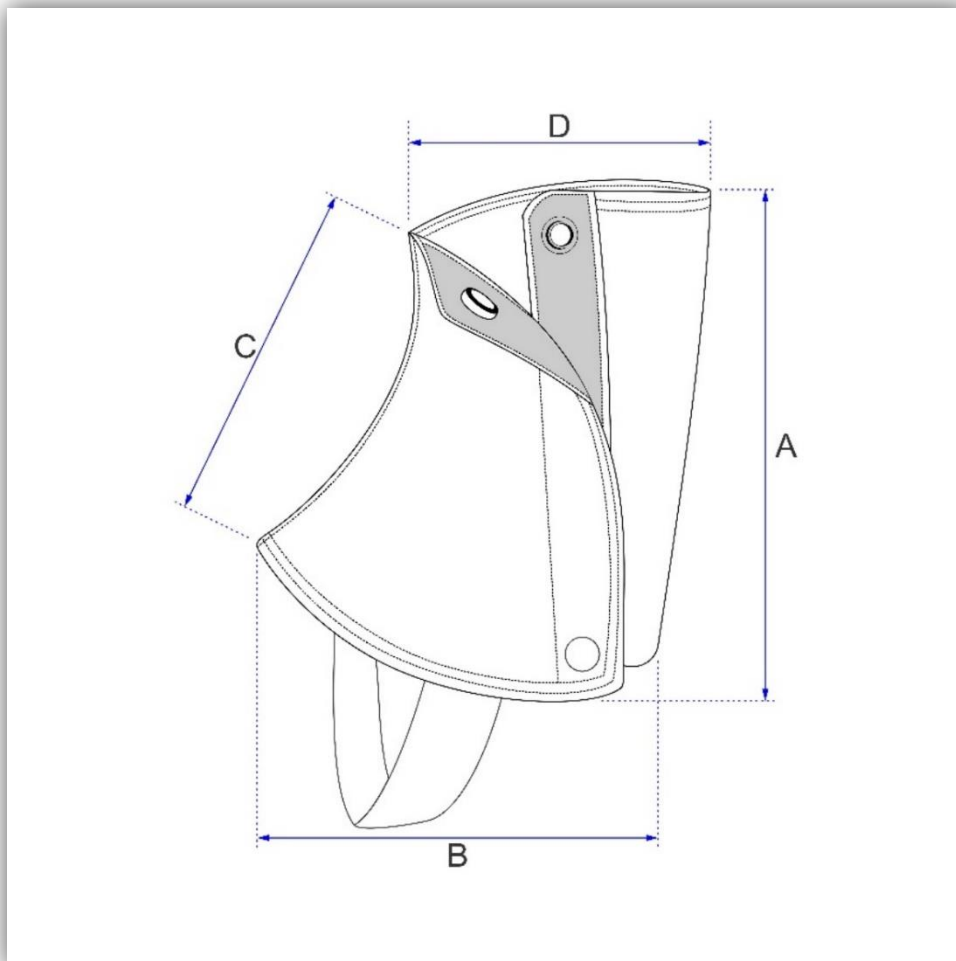
Cinto talabarte branco - tabela de medidas

Figura 01	Tamanhos (medidas em cm)
A	60,00
B	5,00
<b>Figura 02</b>	
A	55,00
B	3,50
C	13,00
D	3,00
<b>Figura 03</b>	
A	6,00
B	6,00
C	1,50
D	1,20
E	6,00
F	4,00
G	3,70
H	1,20
I	2,50
J	2,50



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

#### 4.11. LOTE 5 - POLAINA BRANCA DE BRIM PARA SAPATO



**Polaina - tabela de medidas**

MEDIDAS BÁSICAS	Tamanhos (medidas em cm)
A	17,00
B	23,00
C	15,00
D	14,00



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

#### 4.12. LOTE 6 - PENACHO

##### PENACHO PRETO



##### PENACHO VERMELHO



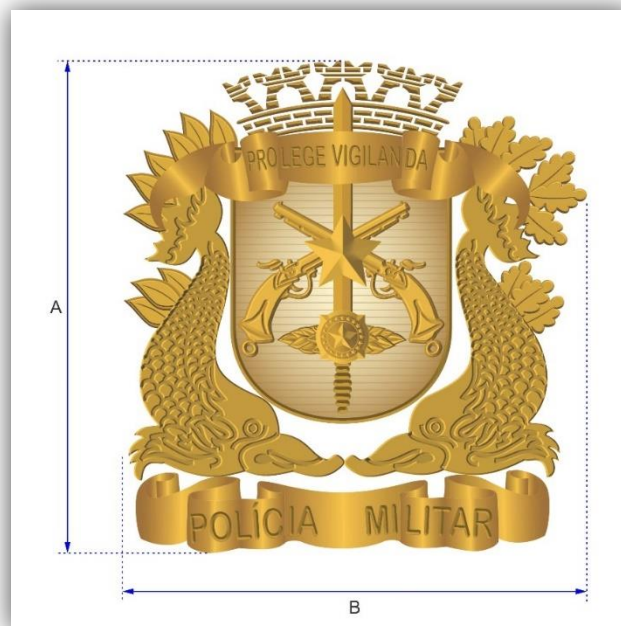


GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

## PENACHO AZUL E BRANCO



### 4.13. LOTE 7 - INSÍGNIA CASTELINHO





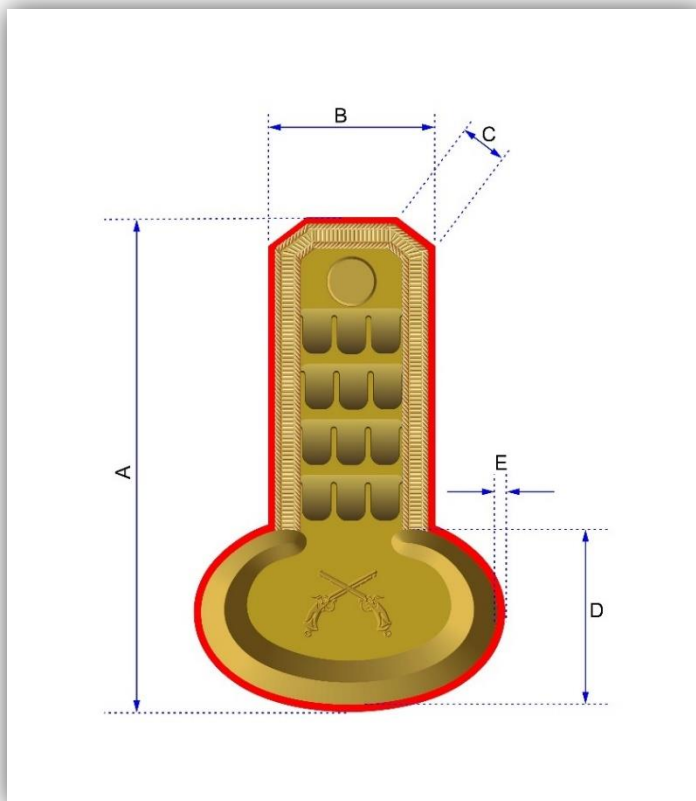
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

**Tabela de medidas - insígnia castelinho**

MEDIDAS BÁSICAS	Tamanhos (medidas em cm)
A	2,50
B	2,50

**4.14. LOTE 8 - CHARLATEIRA**

**4.15. CHARLATEIRA ALUNO OFICIAL E BANDA DE MÚSICA**



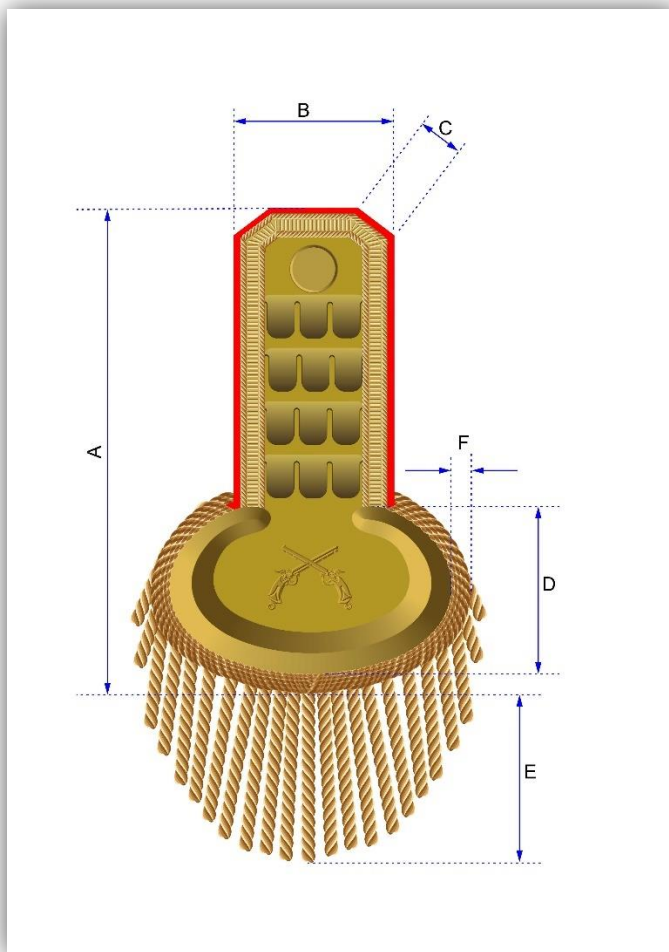


GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

Tabela de medidas

MEDIDAS BÁSICAS	Tamanhos (medidas em cm)
A	16,50
B	5,50
C	1,50
D	5,00
E	0,50

4.16. CHARLATEIRA OFICIAL INTERMEDIÁRIO / SUBALTERNO



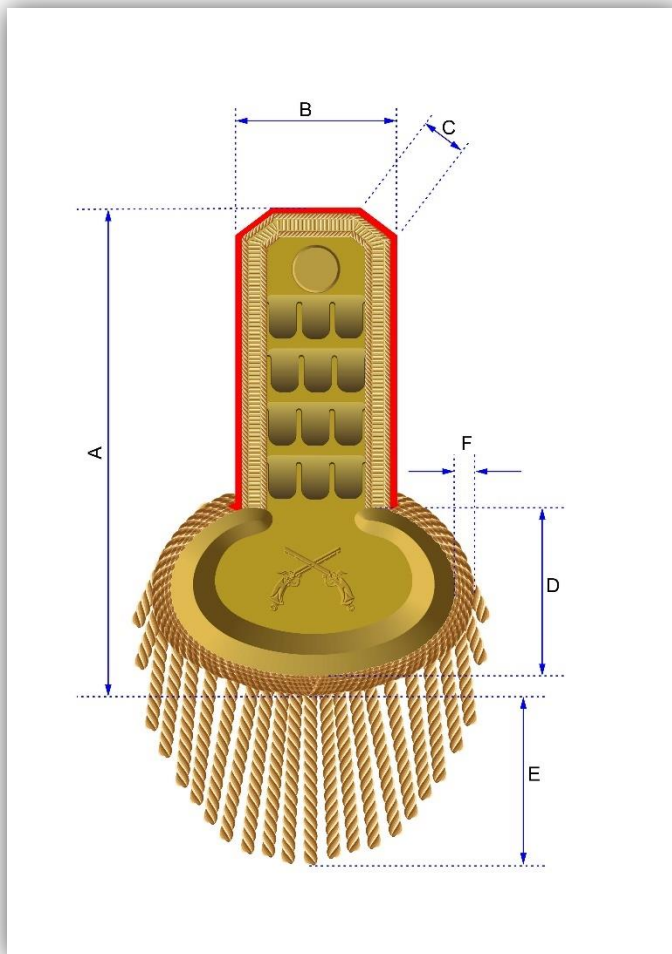


GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

**Tabela de medidas**

MEDIDAS BÁSICAS	Tamanhos (medidas em cm)
A	16,50
B	5,50
C	1,50
D	5,00
E	6,00
F	1,30

**4.17. CHARLATEIRA OFICIAL SUPERIOR**





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

#### Tabela de medidas

MEDIDAS BÁSICAS	Tamanhos (medidas em cm)
A	16,50
B	5,50
C	1,50
D	5,00
E	12,00
F	1,30

#### 4.18. LOTE 9 - BARRETINA

#### 4.19. BARRETINA DE ALUNO OFICIAL





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS



#### 4.20. BARRETINA DE OFICIAL





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS



#### 4.21. BARRETINA DA BANDA DE MÚSICA

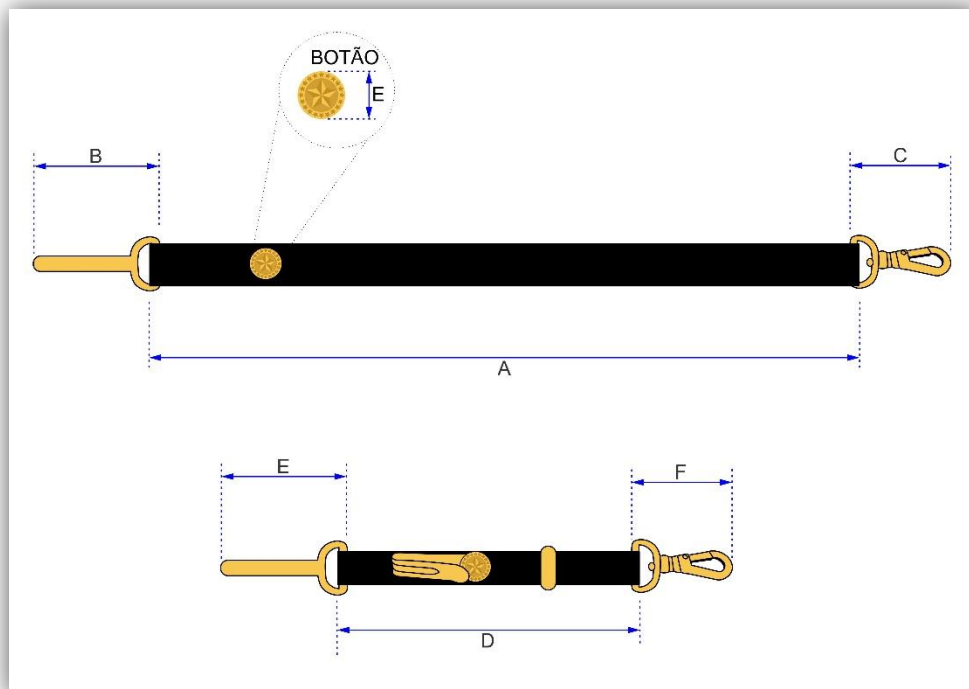




GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS



#### 4.22. LOTE 10 - GUIA DO ESPADIM



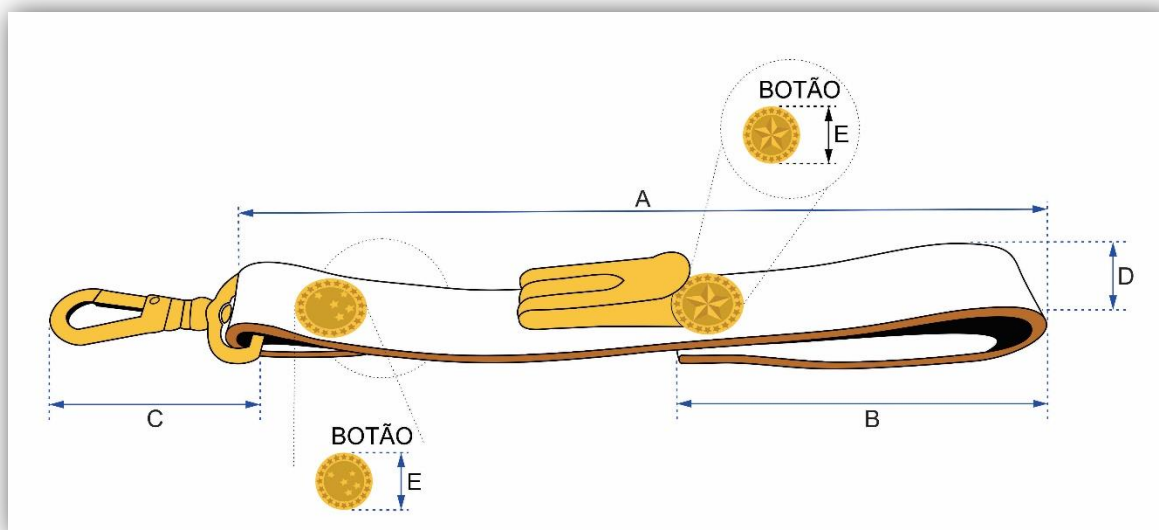


GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

**Guia de espadim preto para aluno oficial - tabela de medidas**

MEDIDAS BÁSICAS	Tamanhos (medidas em cm)
A	40,00
B	7,50
C	6,00
D	18,00
E	7,00
F	5,50
E (BOTÃO)	1,60

**4.23. LOTE 11 - GUIA DE ESPADA BRANCO**



**Guia de espada branco - tabela de medidas**

MEDIDAS BÁSICAS	Tamanhos (medidas em cm)
A	21,00
B	10,00
C	5,50
D	2,00
E	1,60



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

## 5. DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:

- 5.1. A empresa a ser contratada será escolhida pelo critério de **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, conforme descrito no documento SEI nº 24701413.

## 6. DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

- 6.1. A entrega deverá ocorrer em até 180 (cento e oitenta) dias úteis após a retirada da nota de empenho.
- 6.2. O objeto deste termo, deverá ser entregue em uma única vez, na Diretoria de Abastecimento - DAbst, situado a Avenida Feliciano Sodré 190 – Centro – Niterói – RJ, de segunda a sexta-feira, no horário comercial, devendo ser confirmado no momento da assinatura contratual se houver, ou emissão da nota de empenho, sem ônus de frete e seguro para SEPM.
- 6.3. O recebimento do material estará condicionado à observância de suas especificações técnicas, embalagens, cabendo à verificação ao representante do CONTRATANTE.
- 6.4. Concordância: Todos os produtos deverão ser fornecidos rigorosamente em conformidade com o memorial descrito nos materiais.
- 6.5. O recebimento do material estará condicionado à observância de suas especificações técnicas, embalagens e quantidade, cabendo à verificação ao representante do CONTRATANTE.
- 6.6. Nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/1993, o objeto deste Termo de Referência será recebido:
- a) **Provisoriamente:** em até 5 (cinco) dias, a partir do recebimento do Objeto, pela comissão de recebimento, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa fabricante, modelo,



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

especificações técnicas e níveis de desempenho mínimo exigidos, através da emissão do Termo de Recebimento Provisório.

- b) **Definitivamente:** em até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento provisório, pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade dos bens e consequente aceitação.
- c) O recebimento não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos;
- d) A nota fiscal apresentada pela empresa no momento da entrega dos bens deverá ser acompanhada de cópia da Nota de Empenho ou deverá mencionar o número do processo;
- e) A atestação de conformidade da entrega de material caberá à Equipe de Apoio Técnica definida para este certame;
- f) Caso sejam identificadas irregularidades em relação às especificações exigidas, a CONTRATADA deverá promover a substituição dos mesmos em até 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação pela CONTRATANTE;
- g) A inobservância dos prazos fixados neste item sujeitará a CONTRATADA à aplicação de penalidade a ser definida no Edital da respectiva licitação.

## 7. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 7.1. A empresa contratada deverá apresentar documento demonstrativo de capacidade técnica, por exemplo, atestado de capacidade técnica para que possa comprovar o desempenho da atividade pertinente, que sejam compatíveis com as características, com os prazos e com as quantidades do objeto a ser licitado.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

**7.2.** As comprovações técnicas serão exigidas a fim de garantir a satisfação da necessidade da aquisição, através de atestados, certidões, registros, garantias, inspeções, qualificações, resultantes de relações firmadas entre a contratada e outras pessoas jurídicas de Direito Público ou Privado, de acordo com a Resolução PGE nº 4.167 de 04 de janeiro de 2018.

## **8. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO ÓRGÃO**

**8.1.** A reserva orçamentária será definida em data oportuna, após despacho exarado pelo Diretor de Licitações e Projetos (DLP), que será devidamente encaminhado a Diretoria Geral de Administração financeira (DGAF), solicitando de igual modo, informar se existe reserva orçamentária, para aquisição do referido material e em que código de natureza de despesa ele se enquadra.

## **9. DA GARANTIA**

**9.1.** A empresa deverá fazer constar em sua proposta, prazo não inferior a 12(doze) meses de garantia para os produtos, contra vícios de qualquer natureza;

**9.2.** Durante o prazo de garantia dos materiais o fornecedor fica obrigado a substituir as unidades que apresentarem defeitos de fábrica ou de qualidade do produto, por outros em plenas condições de utilização e rigorosamente em conformidade com a especificação técnica, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da notificação por parte da SEPM, sob pena de, deixando a contratada de cumprir o disposto neste Termo, ser submetida às penalidades previstas em Lei.

**9.3.** Exigir-se-á da CONTRATADA, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da assinatura do Contrato, uma garantia, a ser prestado em qualquer modalidade prevista pelo art. 56, §1º, da Lei nº 8.666/93, da ordem de



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

2% (dois por cento) do valor do Contrato, a ser restituída após sua execução satisfatória;

- 9.4. A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação;
- 9.5. Caso o valor do Contrato seja alterado, de acordo com o art. 65 da Lei nº 8.666/93, a garantia deverá ser complementada no prazo de 72 (setenta e duas) horas para que seja mantido o percentual de 2% (dois por cento) do valor do Contrato;
- 9.6. Nos casos em que valores de multa venham a ser descontado da garantia, seu valor original deverá ser recomposto no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de rescisão administrativa do Contrato;
- 9.7. Ainda cabe salientar que vivemos tempos de uma crise sem precedentes de cunho econômico, social e ético. Neste cenário, evidencia-se a importância dos órgãos públicos exigirem garantias contratuais no ato de assinatura de contratos de compras;
- 9.8. Para resguardar o erário público e garantir o cumprimento dos contratos, torna-se de fundamental importância que esse item faça parte das exigências definidas nos contratos;
- 9.9. Esses requisitos servem para garantir que estas empresas levem os contratos fechados até o fim. Além disso, sem a exigência da oferta de garantias, as empresas sérias e comprometidas com o cumprimento dos contratos poderiam perder espaço para concorrentes que não teriam como levar o contrato até o fim. Ou seja, a exigência da garantia contratual, neste caso, é uma segurança, não somente para SEPM, mas também para o fornecedor;
- 9.10. Por fim, se mostra plenamente razoável o quantitativo de 2% (dois por cento) de garantia contratual e não promove, por si só, qualquer restrição à competitividade. Igualmente, tal valor visa garantir a execução do contrato, assegurando à Administração eventual cobertura em razão da incidência de multas contratuais, que se não ocorrem em razão do integral adimplemento da obrigação, o valor poderá ser levantado pela contratada.



## **10. DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:**

**10.1.** O contrato deverá ser executado, fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência, do cronograma de execução do contrato e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

**10.2.** A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por representante(s) do **CONTRATANTE** especialmente designado(s) por autoridade competente, conforme ato de nomeação.

## **11. DO PAGAMENTO**

**11.1.** O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo do Objeto, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente do Banco Bradesco S.A. Cabendo ressaltar, que número da conta e agência deverá ser informado pelo adjudicatário até a assinatura do contrato;

**11.2.** No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Estado ou caso verificada pelo CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Estado, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA;

**11.3.** Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer fatura por culpa da contratada, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação;

**11.4.** Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

decorram de ato ou fato atribuível ao adjudicatário, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IGPM e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado pro rata die, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste Termo serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês pro rata die;

- 11.5.** O licitante cujo estabelecimento esteja localizado no Estado do Rio de Janeiro deverá apresentar proposta isenta de ICMS, quando cabível, de acordo com o Convênio CONFAZ nº 26/2003 e a Resolução SEFAZ nº 971/16, sendo este valor considerado para efeito de competição na licitação.

## 12. DO ESTOQUE

- 12.1.** A OPM APM Dom João XI dispõe em seu estoque as seguintes quantidades dos referidos materiais, conforme documento SEI nº 4843352:

Item	Quantidade
Calça branca	12
Polaina	11
Cinto Talabarte	5
Penacho Preto	10
penacho azul/branco	11
Barretina Aluno Oficial	10

## 12.2. PROCEDIMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

- 12.3.** O Contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência, do cronograma de execução e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial;



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

**12.4.** A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada por comissão cujos membros serão designados, conforme ato de nomeação, os quais deverão atestar os documentos da despesa para fins de pagamento, quando comprovada a fiel e correta entrega.

**12.5.** Os procedimentos pormenorizados de gestão e fiscalização serão públicos em Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro nas resoluções da Secretária de Estado de Polícia Militar, quando da nomeação dos fiscais e gestores.

### **13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**13.1.** Constituem obrigações e responsabilidades do CONTRATANTE:

- a) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA;
- b) fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do presente contrato;
- c) exercer a fiscalização do contrato;
- d) receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

### **14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**14.1.** A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

**14.2.** A instituição e a atuação da fiscalização não excluem ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA, nem a exime de manter fiscalização própria.

**14.3.** Ficam estabelecidas para a CONTRATADA, as responsabilidades abaixo discriminadas:

- a) A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato;



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

- b) A CONTRATADA é obrigada a substituir o material, no caso de desacordo com o previsto no Edital.
  - c) A CONTRATADA arcará com todas as despesas operacionais necessárias ao fornecimento do objeto do Contrato, incluindo despesas com transporte e entrega;
  - d) A CONTRATADA deverá fazer entrega no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis após emissão da nota de empenho.
- 14.4.** Com fundamento no art. 7º da Lei 10.520/2002 e no art. 28 do Decreto nº 5.450/2005, ficará impedido de licitar e contratar com o Estado, será descredenciado do pelo prazo de até 05 (cinco) anos, e será aplicada multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor global estimado para a aquisição, sem prejuízo das demais cominações legais, garantida a ampla defesa e o contraditório, o licitante que:
- a) Não assinar o Contrato, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
  - b) Deixar de entregar documentação exigida neste Edital;
  - c) Apresentar documentação falsa;
  - d) Ensejar o retardamento da execução do objeto contratual;
  - e) Não mantiver a proposta;
  - f) Comportar-se de modo inidôneo;
  - g) Fizer declaração falsa;
  - h) Cometer fraude fiscal;
  - i) Falhar ou fraudar na execução do Contrato.
- 14.5.** Com fundamento nos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, bem como no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, a CONTRATADA, no curso da execução do Contrato, sujeitar-se-á às seguintes penalidades, garantidos o contraditório e a ampla defesa:
- 14.6.** A CONTRATADA em caso de inexecução total ou parcial do presente Contrato estará sujeita às seguintes penalidades:
- a) Advertência;
  - b) Multa de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato;



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, com seu descredenciamento no SIGA, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
  - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;
  - e) As sanções previstas nas alíneas “a” e “d” poderão ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea “b” e “c”, facultada a defesa prévia da adjudicatária no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência do ocorrido.
- 14.7.** No caso de atraso injustificado ou negligência na execução dos serviços, a CONTRATADA estará sujeita às seguintes penalidades:
- a) Advertência;
  - b) Multa administrativa correspondente a 5% (cinco por cento) do valor dos serviços em execução, no caso de atraso;
  - c) Multa administrativa correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato no caso de negligência;
  - d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, com descredenciamento no SIGA, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
  - e) As sanções previstas nas alíneas “a” e “d” poderão ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea “b” e “c”, facultada a defesa prévia da adjudicatária no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência do ocorrido.
- 14.8.** A contratada fica sujeita a visitar à APM D. JOÃO VI, na obrigação de retirar as medidas do efetivo disponível a fim de adequação dos respectivos tamanhos de uniformes, entregando posteriormente ao recebimento provisório, amostras das peças dos fardamentos e



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

accessórios solicitados à comissão de fiscais do presente contrato.

## 15. DA CLASSIFICAÇÃO DO BEM COMUM

15.1. O objeto deste Termo de Referência enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns de que trata o parágrafo único do artigo 1º da lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002<sup>1</sup>, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico<sup>2</sup>.

## 16. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

16.1. Fica o licitante, sujeito às sanções administrativas e demais penalidades, nos casos fixados no edital de licitação e em conformidade com os termos estabelecidos nos artigos 86 e 87 do Decreto n.º 3.149, de 28 de Abril de 1980, no artigo 7º Lei no 10.520, de 17 de Julho de 2002, no artigo 28 do Decreto nº 5.450, de 31 de Maio de 2005 e nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

## 17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Quaisquer dúvidas relacionadas às condições estabelecidas neste Termo, se não sanadas no instrumento convocatório (edital), poderão ser esclarecidas junto à Diretoria de Abastecimento - DAbst, situado a

---

<sup>1</sup> **Parágrafo único do Art. 1º-** Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. (lei nº 10.520/2002).

<sup>2</sup> **Art. 1º-** “Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei” (Lei nº 10.520/02)



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

Avenida Feliciano Sodré 190 – Centro – Niterói – RJ - Telefone: (21) 2717-6250.

- 17.2.** Poderão ser exigidas do primeiro colocado à apresentação de AMOSTRAS de cada um dos artigos ofertados, a ser encaminhada ao pregoeiro, na Diretoria de Licitações e Projetos da SEPM, localizada na Rua Evaristo da Veiga, nº 78, primeiro andar, Centro, RJ. As amostras apresentadas para análise deverão estar corretamente identificadas com o nome do licitante responsável pelo envio.
- 17.3.** A apresentação da amostra do produto cotado tem por objetivo a verificação de sua compatibilidade com a especificação do objeto desta nota, devendo ser atendida no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da sua notificação, que será efetivada por aviso incluso no “chat mensagem” pelo pregoeiro no momento oportuno.
- 17.4.** A amostra será analisada por representante da SEPM, que emitirá laudo motivado acerca do produto apresentado, podendo, ainda, serem realizados testes em laboratórios especializados ou quaisquer outros procedimentos necessários para a adequada verificação da amostra apresentada, com ônus para o licitante.
- 17.5.** As amostras aprovadas permanecerão em poder da Administração, até a entrega de todo o quantitativo cotado pelo licitante, devendo ser contabilizada como item de entrega.
- 17.6.** A proposta do licitante será desclassificada no caso de a amostra ser reprovada, devendo o licitante, neste caso, ser notificado para ciência do laudo e retirado da amostra. Caso a amostra não seja retirada pelo licitante no prazo de 10 (dez) dias úteis, presumir-se-á seu desinteresse em relação à retirada, que poderá ser descartada ou incorporada ao patrimônio da Secretaria de Estado de Polícia Militar.
- 17.7.** A desclassificação da proposta na forma prevista no subitem anterior acarretará o conseqüente chamamento do segundo colocado, podendo



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

se adotar o mesmo procedimento em relação à amostra, ao exclusivo critério da Administração Pública.

- 17.8.** Caso haja impossibilidade de envio da amostra física, poderá ser aceita apresentação de catálogo com fotos e descrição detalhada do material a ser entregue.

**18. GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO**

- 18.1.** O Contrato, resultante deste Termo de Referência, será gerido e fiscalizado por agentes designados especialmente para esse fim;

- 18.2.** A formalização da indicação dos referidos Fiscais e Gestores do Contrato se dará por meio de Resolução de nomeação instituída pelo Secretário de Estado de Polícia Militar, onde todas as instruções específicas serão dispostas em conformidade com o Decreto Estadual nº 45.600/2016 e procedimentos internos da SEPM;

- 18.3.** Os Fiscais do contrato deverão receber provisoriamente o objeto com emissão de atestado de recebimento provisório, encaminhando-o ao Gestor do contrato em até 72 (setenta e duas) horas, contados da entrega dos bens;

- 18.4.** O Gestor do contrato deverá receber definitivamente o objeto com a emissão de atestado de adimplemento, encaminhando a documentação para pagamento.

- 18.5.** Equipe de Gestão e Fiscalização:

- Gestor: CAP PM RG: 84.588 Fernando Martins Peçanha, Id 4276099-2;
- Fiscal: SUB TEN PM RG: 56.748 George da Silva Oliveira, Id 2310377;
- Fiscal: SGT PM RG: 66.660 Marivaldo Nogueira da Silva, Id 2480902-0;



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

- Fiscal: CB PM RG: 96.229 Alessandro de Freitas Cardoso Assumpção, Id 4429923-0.


## 19. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

**ANEXO I - PEDIDO DE ORÇAMENTO**

**ANEXO II – MAPAS DE RISCOS**

**ANEXO III – MODELO DE ORDEM DE COMPRA**

**ANEXO IV - MODELO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**



**BRUNA** de Souza Rodrigues Mateus  
CB PM RG: 96.424  
Id. Func.: 5005564-0

BRUNA de Souza Rodrigues Mateus  
CB PM RG. 96.424  
ID. FUNC. 5005564-0

---

Responsável pela formalização do Termo de Referência



**Júlio Couto Oliveira**  
2º TEN PM RG: 106.415  
ID Func.: 5089233-9

Júlio COUTO Oliveira  
2º TEN PM RG. 106.415  
ID. FUNC. 5089233-9

---

Revisor do Termo de Referência



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

**ANEXO I**

**PEDIDO DE ORÇAMENTO**

Cliente: Secretaria de Estado de Polícia Militar

Endereço de entrega do material: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	QND	SUBITEM	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	<b>TUNICA</b> - MODELO: UNISSEX, PADRAO: MILITAR, TIPO: FARDA DE FORMATURA, <b>TAMANHO: P</b> , MATERIAL: TECIDO MISTO ENCORPADO, COMPOSICAO: PALETO DE TERNO COM ABERTURA FRONTAL DE 07 BOTOES METALICOS, SEM BOLSOS, <b>PARA ALUNO OFICIAL</b> , COR: AZUL FERRETI, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UN	40			
	Código do Item: 8480.018.0008 (ID - 168226 )					
	<b>TUNICA</b> - MODELO: UNISSEX, PADRAO: MILITAR, TIPO: FARDA DE FORMATURA, <b>TAMANHO: M</b> , MATERIAL: TECIDO MISTO ENCORPADO, COMPOSICAO: PALETO DE TERNO COM ABERTURA FRONTAL DE 07 BOTOES METALICOS, SEM BOLSOS, <b>PARA ALUNO OFICIAL</b> , COR: AZUL FERRETI, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UN	60			
	Código do Item: 84.800.180.009 (ID - 168228 )					
	<b>TUNICA</b> - MODELO: UNISSEX, PADRAO: MILITAR TIPO: FARDA DE FORMATURA, <b>TAMANHO: G</b> , MATERIAL: TECIDO MISTO ENCORPADO, COMPOSICAO: PALETO DE TERNO COM ABERTURA FRONTAL DE 07 BOTOES METALICOS, SEM BOLSOS, <b>PARA ALUNO OFICIAL</b> , COR: AZUL FERRETI, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UN	60			
	Código do Item: 8480.018.0010 (ID - 168229 )					
	<b>TUNICA</b> - MODELO: UNISSEX, PADRAO: MILITAR, TIPO: FARDA DE FORMATURA, <b>TAMANHO: GG</b> , MATERIAL: TECIDO MISTO ENCORPADO, COMPOSICAO: PALETO DE TERNO COM ABERTURA FRONTAL DE 07 BOTOES METALICOS, SEM BOLSOS, <b>PARA ALUNO OFICIAL</b> , COR: AZUL FERRETI, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UN	35			
	Código do Item: 8480.018.0011 (ID - 168230 )					



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

<b>TUNICA</b> - MODELO: UNISSEX, PADRAO: MILITAR, TIPO: FARDA DE FORMATURA, <b>TAMANHO: P</b> , MATERIAL: TECIDO MISTO ENCORPADO, COMPOSICAO: PALETO DE TERNO COM ABERTURA FRONTAL DE 07 BOTOES METALICOS, SEM BOLSOS, <b>PARA OFICIAL INTERMEDIARIO E SUBALTERNO</b> , COR: AZUL FERRETI, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UN	2			
Código do Item: 8480.018.0012 (ID - 168231 )					
<b>TUNICA</b> - MODELO: UNISSEX, PADRAO: MILITAR, TIPO: FARDA DE FORMATURA, <b>TAMANHO: M</b> , MATERIAL: TECIDO MISTO ENCORPADO, COMPOSICAO: PALETO DE TERNO COM ABERTURA FRONTAL DE 07 BOTOES METALICOS, SEM BOLSOS, <b>PARA OFICIAL INTERMEDIARIO E SUBALTERNO</b> , COR: AZUL FERRETI, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UN	4			
Código do Item: 8480.018.013 (ID - 168232 )					
<b>TUNICA</b> - MODELO: UNISSEX, PADRAO: MILITAR, TIPO: FARDA DE FORMATURA, <b>TAMANHO: G</b> , MATERIAL: TECIDO MISTO ENCORPADO, COMPOSICAO: PALETO DE TERNO COM ABERTURA FRONTAL DE 07 BOTOES METALICOS, SEM BOLSOS, <b>PARA OFICIAL INTERMEDIARIO E SUBALTERNO</b> , COR: AZUL FERRETI, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UN	4			
Código do Item: 8480.018.0014 (ID - 168233 )					
<b>TUNICA</b> - MODELO: UNISSEX, PADRAO: MILITAR, TIPO: FARDA DE FORMATURA, <b>TAMANHO: GG</b> , MATERIAL: TECIDO MISTO ENCORPADO, COMPOSICAO: PALETO DE TERNO COM ABERTURA FRONTAL DE 07 BOTOES METALICOS, SEM BOLSOS, <b>PARA OFICIAL INTERMEDIARIO E SUBALTERNO</b> , COR: AZUL FERRETI, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UN	2			
Código do Item: 8480.018.0015 (ID - 168234 )					
<b>TUNICA</b> - MODELO: UNISSEX, PADRAO: MILITAR, TIPO: FARDA DE FORMATURA, <b>TAMANHO: P</b> , MATERIAL: TECIDO MISTO ENCORPADO, COMPOSICAO: PALETO DE TERNO COM ABERTURA FRONTAL DE 07 BOTOES METALICOS, SEM BOLSOS, <b>PARA OFICIAL SUPERIOR</b> , COR: AZUL FERRETI, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UN	2			
Código do Item: 8480.018.0016 (ID - 168235 )					



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

	<b>TUNICA</b> - MODELO: UNISSEX, PADRAO: MILITAR, TIPO: FARDA DE FORMATURA, <b>TAMANHO: M</b> , MATERIAL: TECIDO MISTO ENCORPADO, COMPOSICAO: PALETO DE TERNO COM ABERTURA FRONTAL DE 07 BOTOES METALICOS, SEM BOLSOS, <b>PARA OFICIAL SUPERIOR</b> , COR: AZUL FERRETI, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UN	5			
	Código do Item: 8480.018.0017 (ID - 168236 )					
	<b>TUNICA</b> - MODELO: UNISSEX, PADRAO: MILITAR, TIPO: FARDA DE FORMATURA, <b>TAMANHO: G</b> , MATERIAL: TECIDO MISTO ENCORPADO, COMPOSICAO: PALETO DE TERNO COM ABERTURA FRONTAL DE 07 BOTOES METALICOS, SEM BOLSOS, <b>PARA OFICIAL SUPERIOR</b> , COR: AZUL FERRETI, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UN	4			
	Código do Item: 8480.018.0018 (ID - 168237 )					
	<b>TUNICA</b> - MODELO: UNISSEX, PADRAO: MILITAR, TIPO: FARDA DE FORMATURA, <b>TAMANHO: GG</b> , MATERIAL: TECIDO MISTO ENCORPADO, COMPOSICAO: PALETO DE TERNO COM ABERTURA FRONTAL DE 07 BOTOES METALICOS, SEM BOLSOS, <b>PARA OFICIAL SUPERIOR</b> , COR: AZUL FERRETI, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UN	2			
	Código do Item: 8480.018.0019 (ID - 168238 )					
	<b>CALCA</b> , COMPOSICAO: 33% ALGODAO / 67% POLIESTER, CATEGORIA: MASCULINA, FECHAMENTO: FRONTAL ZIPER E BOTAO, BOLSO: 02 BOLSOS LATERAIS / 02 BOLSOS TRASEIROS, COR: BRANCA, <b>TAMANHO: 36</b> MODELO: SOCIAL, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UN	5			
<b>2</b>	Código do Item: 8405.017.0182 (ID - 168239 )					
	<b>CALCA</b> , COMPOSICAO: 33% ALGODAO / 67% POLIESTER, CATEGORIA: MASCULINA, FECHAMENTO: FRONTAL ZIPER E BOTAO, BOLSO: 02 BOLSOS LATERAIS / 02 BOLSOS TRASEIROS, COR: BRANCA, <b>TAMANHO: 38</b> , MODELO: SOCIAL, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UN	15			
	Código do Item: 8405.017.0153 (ID - 146586)					
	<b>CALCA</b> , COMPOSICAO: 33% ALGODAO / 67% POLIESTER, CATEGORIA: MASCULINA, FECHAMENTO: FRONTAL ZIPER E BOTAO, BOLSO: 02 BOLSOS LATERAIS / 02 BOLSOS TRASEIROS, COR: BRANCA, <b>TAMANHO: 40</b> , MODELO: SOCIAL, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UN	30			
	Código do Item: 8405.017.0158 (ID - 146596)					



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

<b>CALCA</b> , COMPOSICAO: 33% ALGODAO / 67% POLIESTER, CATEGORIA: MASCULINA, FECHAMENTO: FRONTAL ZIPER E BOTAO, BOLSO: 02 BOLSOS LATERAIS / 02 BOLSOS TRASEIROS, COR: BRANCA, <b>TAMANHO: 42</b> , MODELO: SOCIAL, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UN	35			
Código do Item: 8405.017.0157 (ID - 146593)					
<b>CALCA</b> , COMPOSICAO: 33% ALGODAO / 67% POLIESTER, CATEGORIA: MASCULINA, FECHAMENTO: FRONTAL ZIPER E BOTAO, BOLSO: 02 BOLSOS LATERAIS / 02 BOLSOS TRASEIROS, COR: BRANCA, <b>TAMANHO: 44</b> , MODELO: SOCIAL, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UN	40			
Código do Item: 8405.017.0159 (ID - 146597)					
<b>CALCA</b> , COMPOSICAO: 33% ALGODAO / 67% POLIESTER, CATEGORIA: MASCULINA, FECHAMENTO: FRONTAL ZIPER E BOTAO, BOLSO: 02 BOLSOS LATERAIS / 02 BOLSOS TRASEIROS, COR: BRANCA, <b>TAMANHO: 46</b> , MODELO: SOCIAL, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UN	40			
Código do Item: 8405.017.0154 (ID - 146587)					
<b>CALCA</b> , COMPOSICAO: 33% ALGODAO / 67% POLIESTER, CATEGORIA: MASCULINA, FECHAMENTO: FRONTAL ZIPER E BOTAO, BOLSO: 02 BOLSOS LATERAIS / 02 BOLSOS TRASEIROS, COR: BRANCA, <b>TAMANHO: 48</b> , MODELO: SOCIAL, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UN	35			
Código do Item: 8405.017.0156 (ID - 146589)					
<b>CALCA</b> , COMPOSICAO: 33% ALGODAO / 67% POLIESTER, CATEGORIA: MASCULINA, FECHAMENTO: FRONTAL ZIPER E BOTAO, BOLSO: 02 BOLSOS LATERAIS / 02 BOLSOS TRASEIROS, COR: BRANCA, <b>TAMANHO: 50</b> , MODELO: SOCIAL, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UN	20			
Código do Item: 8405.017.0155 (ID - 146588)					
<b>CALCA</b> , COMPOSICAO: 33% ALGODAO / 67% POLIESTER, CATEGORIA: MASCULINA, FECHAMENTO: FRONTAL ZIPER E BOTAO, BOLSO: 02 BOLSOS LATERAIS / 02 BOLSOS TRASEIROS, COR: BRANCA, <b>TAMANHO: 52</b> , MODELO: SOCIAL, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UN	10			
Código do Item: 8405.017.0183 (ID - 168817)					



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

3	<b>LUVA MILITAR</b> , MATERIAL: ALGODAO, COSTURA: ENTRE OS DEDOS, CARACTERISTICA: LUVA PARA FORMATURAS, COR BRANCA, FECHAMENTO PUNHO: TIC TAC, <b>TAMANHO: P</b> , FORMA FORNECIMENTO: PAR	UN	60			
	Código do Item: 8480.017.0012 (ID - 146600)					
	<b>LUVA MILITAR</b> , MATERIAL: ALGODAO, COSTURA: ENTRE OS DEDOS, CARACTERISTICA: LUVA PARA FORMATURAS, COR BRANCA, FECHAMENTO PUNHO: TIC TAC, <b>TAMANHO: M</b> , FORMA FORNECIMENTO: PAR	UN	100			
	Código do Item: 8480.017.0013 (ID - 146601)					
	<b>LUVA MILITAR</b> , MATERIAL: ALGODAO, COSTURA: ENTRE OS DEDOS, CARACTERISTICA: LUVA PARA FORMATURAS, COR BRANCA, FECHAMENTO PUNHO: TIC TAC, <b>TAMANHO: G</b> , FORMA FORNECIMENTO: PAR	UN	40			
	Código do Item: 8480.017.0014 (ID - 146602)					
4	<b>LUVA MILITAR</b> , MATERIAL: ALGODAO, COSTURA: ENTRE OS DEDOS, CARACTERISTICA: LUVA PARA FORMATURAS, COR BRANCA, FECHAMENTO PUNHO: TIC TAC, <b>TAMANHO: GG</b> , FORMA FORNECIMENTO: PAR	UN	20			
	Código do Item: 8480.017.0015 (ID - 146603)					
4	<b>TALABARTE</b> , MODELO: TALABARTE, COURO, BRANCO, PONTEIRA EM "V", PORTA SABRE DUPLO., MATERIAL: COURO - FITA, REVESTIMENTO: CAPA COURO, COMPRIMENTO: REGULAVEL, NUMERO MOSQUETAO: 2 MOSQUETOES, CONEXAO CINTO: MOSQUETAO TRAVA SIMPLES, CONEXAO SEGURANCA: MOSQUETAO TRAVA SIMPLES, ABERTURA MOSQUETAO: 60 MM, MATERIAL MOSQUETAO: ACO CARBONO ESTAMPADO, ABSORVEDOR ENERGIA: SEM ABSORVEDOR, SEGURANCA ADICIONAL: REGULADOR POSICAO, CERTIFICADO APROVACAO - CA: OBRIGATORIO FORNC/GRAVACAO CA.	UN	220			
	Código do Item: 8480.021.0001 (ID - 75945)					
5	<b>POLAINA</b> PARA SAPATO, TECIDO: BRIM, COR: BRANCA, APLICACAO: SAPATO	PAR	220			
	Código do Item: 8480.022.0003 (ID - 75999)					
6	<b>PENACHO</b> , MATERIAL: PENA AVES, COR: <b>PRETA</b> , DIMENSOES: 20 CM	UN	150			
	Código do Item: 8480.024.0002 (ID - 75942)					



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

	<b>PENACHO</b> , MATERIAL: PENA AVES, COR: <b>VERMELHA</b> , DIMENSOES: 20 CM	UN	45			
	Código do Item: 8480.024.0001 (ID - 75941)					
	<b>PENACHO</b> , MATERIAL: PENA AVES, COR: <b>AZUL E BRANCO</b> , DIMENSOES: 20 CM	UN	25			
	Código do Item: 8480.024.0004 (ID - 168240 )					
<b>7</b>	<b>INSIGNIA</b> , MODELO: GOLA, MATERIAL: METAL DOURADO, FORMATO: <b>CASTELINHO</b> , DIMENSOES: 28 X 26 MM (ALT x LARG), PADRAO: PMERJ, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UN	440			
	Código do Item: 8455.007.0034 (ID - 168241)					
<b>8</b>	<b>CHARLATEIRA</b> , MATERIAL: FELTRO, COR: VERMELHA, PALMATORIA: PALMATORIA OVAL, ( <b>AL OFICIAL</b> )	UN	300			
	Código do Item: 8480.023.0001 (ID - 75908)					
	<b>CHARLATEIRA</b> , MATERIAL: FELTRO, COR: VERMELHA, PALMATORIA: PALMATORIA OVAL COM FRANJA ( <b>OFICIAL INTERMEDIARIO E SUBALTERNO</b> ), FORMA FORNECIMENTO: PAR	UN	12			
	Código do Item: 8480.023.0002 (ID - 146486)					
	<b>CHARLATEIRA</b> , MATERIAL: FELTRO, COR: VERMELHA, PALMATORIA: PALMATORIA OVAL COM FRANJA ( <b>OFICIAL SUPERIOR</b> ), FORMA FORNECIMENTO: PAR	UN	13			
	Código do Item: 8480.023.0003 (ID - 146487)					
<b>9</b>	<b>BARRETINA</b> , PADRAO: PMERJ, CATEGORIA: UNISEX, TAMANHO: 13 CM ALTURA, APLICACAO: N/D, COMPOSICAO: BONÉ COM ARMAÇÃO OVAL, DE PLÁSTICO LEVE. para <b>ALUNO OFICIAL</b>	UN	150			
	Código do Item: 8480.019.0002 (ID - 75954)					
	<b>BARRETINA</b> - PADRAO: PMERJ, CATEGORIA: UNISEX , TAMANHO: 13 CM ALTURA, APLICACAO: 7º UNIFORME ( <b>OFICIAL</b> ), COMPOSICAO: BONE COM ARMACAO OVAL, DE PLASTICO LEVE , FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UN	25			
	Código do Item: 8480.019.0004 (ID - 168281 )					
	<b>BARRETINA</b> , PADRAO: PMERJ, CATEGORIA: UNISEX, TAMANHO: 13 CM ALTURA, APLICACAO: N/D, COMPOSICAO: BONÉ COM ARMAÇÃO OVAL, DE PLÁSTICO LEVE. para <b>BANDA DE MÚSICA</b>	UN	45			
	Código do Item: 8480.019.0001 (ID - 75907)					



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

<b>10</b>	<b>GUIA DO ESPADIM</b> , APLICACAO: FORMATURA, MATERIAL: GORGORAO DE RAYON, DIMENSOES: 360 X 20 MM (C x L), COR: PRETO, ACESSORIO: 03 GALOES DOURADOS	UN	150			
	Código do Item: 8480.020.0005 (ID - 130165)					
<b>11</b>	<b>GUIA ESPADA</b> , MATERIAL: POLIAMIDA, COR: BRANCA, FERRAGENS: EM LATAO POLIDO DOURADO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UN	25			
	Código do Item: 8480.025.0002 (ID - 146489)					



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

**ANEXO II**

**MAPA DE RISCOS**

**FASE DE ANÁLISE**

( X ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

( ) Gestão do Contrato

<b>RISCO 01</b>			
<b>PROBABILIDADE:</b>	( X ) Baixa	( ) Média	( ) Alta
<b>IMPACTO:</b>	( ) Baixa	( ) Média	( X ) Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>		
1.	Licitação Deserta ou pouca probabilidade de negociação de valores acima do determinado na Pesquisa de Mercado.		
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Elaborar pesquisas de preços com orçamentos que representem a realidade atual utilizando meios confiáveis.	DLP, através do Setor de Pesquisa de Mercado.	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Com o valor já dentro da realidade de mercado, procede com publicação do pregão.	DLP, através do Setor de Pregão.	

<b>RISCO 02</b>			
<b>PROBABILIDADE:</b>	( X ) Baixa	( ) Média	( ) Alta
<b>IMPACTO:</b>	( ) Baixa	( ) Média	( X ) Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>		
1.	Requisito/especificação da contratação que possam ser erroneamente interpretados pelos licitantes		
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Elaborar o Termo de Referência de forma clara e concisa e solicitar a visita técnica para maior conhecimento a cerca do objeto pretendido	DLP, através do Setor de Termo de Referência	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Analisar o Termo de Referência a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e ser for necessário encaminhar para alteração por parte do	Chefe do Setor de Termo de Referência	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

	requisitante.			
<b>RISCO 03</b>				
<b>PROBABILIDADE:</b>		( <input checked="" type="checkbox"/> ) Baixa	( <input type="checkbox"/> ) Média	( <input type="checkbox"/> ) Alta
<b>IMPACTO:</b>		( <input type="checkbox"/> ) Baixa	( <input type="checkbox"/> ) Média	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>			
1.	Contratação interrompida por recursos jurídicos, cujo impacto se traduz no atraso no processo de aquisição.			
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>	
1.	Realizar reuniões com a Assessoria Jurídica do Gabinete do Comando Geral para avaliar a realização da contratação.		DLP, através da Seção de Licitações	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>	
1.	Responder aos supostos óbices observados pelo Recorrente e continuar o certame		DLP (Pregão – instruir o feito) e DGAL (julgamento dos recursos)	

<b>RISCO 04</b>				
<b>PROBABILIDADE:</b>		( <input checked="" type="checkbox"/> ) Baixa	( <input type="checkbox"/> ) Média	( <input type="checkbox"/> ) Alta
<b>IMPACTO:</b>		( <input type="checkbox"/> ) Baixa	( <input type="checkbox"/> ) Média	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>			
1.	Ausência de licitantes ou de propostas comerciais válidas, culminando na perda do processo licitatório.			
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>	
1.	Especificar o objeto pretendido com informações necessárias e objetivas.		Unidade solicitante	
2.	Exigir habilitação que possibilite a participação do maior número de concorrentes, sem comprometer a qualidade pretendida.		DLP, através da Seção de Licitações	
3.	Ampla divulgação do edital.		DLP	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>	
1.	Reavaliação do Termo de Referência e Republicação do Edital		DLP, através da Seção de Licitações	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

RISCO 05.				
<b>PROBABILIDADE:</b>		( <input checked="" type="checkbox"/> ) Baixa	( <input type="checkbox"/> ) Média	( <input type="checkbox"/> ) Alta
<b>IMPACTO:</b>		( <input type="checkbox"/> ) Baixa	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Média	( <input type="checkbox"/> ) Alta
Id.	Dano			
1.	Estabelecer exigências contratuais as quais os licitantes não tenham condições de atender e que o Gestor e Fiscais não tenham condições de fiscalizar, resultando na elevação do custo contratual e não aderência aos termos do edital, ou seja, resultando em licitação deserta ou fracassada.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Realizar reuniões com o Diretor Geral de Administração e Diretor de Licitações e Projetos para avaliar as exigências contidas no Termo de Referência.	Chefe da Seção de Licitações e seus Chefes de Setores		
2.	Revisar o Termo de Referência e especificar apenas exigências adequadas à realidade da SEPM.	Chefe do Setor de Termo de Referência		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Retificar o Edital	DLP – Setor de Edital		

RISCO 06				
<b>PROBABILIDADE:</b>		( <input checked="" type="checkbox"/> ) Baixa	( <input type="checkbox"/> ) Média	( <input type="checkbox"/> ) Alta
<b>IMPACTO:</b>		( <input type="checkbox"/> ) Baixa	( <input type="checkbox"/> ) Média	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Alta
Id.	Dano			
1.	Designação de servidores para fiscalização do contrato em número insuficiente e sem a qualificação necessária, resultando em uma fiscalização ineficiente e imprecisa.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Designar para a equipe de fiscalização (técnica e administrativa) servidores com <i>expertise</i> no objeto da licitação e com disponibilidade para a realização de uma fiscalização efetiva	Comandantes, Chefes, Diretores das Unidades Administrativas contempladas com a aquisição do objeto		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Trocar a Comissão de Fiscais nomeada, bem como providenciar a qualificação da mesma	DLP – Seção de Contratos		



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

RISCO 07				
<b>PROBABILIDADE:</b>		( ) Baixa	( ) Média	( X ) Alta
<b>IMPACTO:</b>		( ) Baixa	( ) Média	( X ) Alta
Id.	Dano			
1.	Dificuldade, pelos órgãos técnicos, de fornecer informações complexas, porém relevantes, ocasionando o atraso ou não finalização do processo de contratação.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Realizar reuniões com Representante Técnico da Unidade Solicitante e da DLP.	Unidade Solicitante e DLP		
2.	Designar 01 servidor de cada seção envolvida para trabalhar exclusivamente na elaboração das informações técnicas necessárias à licitação.	DLP		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Atuação da Autoridade hierarquicamente superior a fim de providenciar as respostas necessárias à continuidade da contratação	DLP – Seção de Licitações, DGAL e, se necessário, SSGA		

RISCO 08				
<b>PROBABILIDADE:</b>		( ) Baixa	( ) Média	( X ) Alta
<b>IMPACTO:</b>		( ) Baixa	( ) Média	( X ) Alta
Id.	Dano			
1.	Morosidade do processo licitatório, podendo culminar em atrasos no processo para a aquisição do objeto.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Designar o protocolo de classificação do processo como “URGENTE”, garantindo assim uma tramitação célere pelos diversos setores envolvidos na instrução processual. (DLP/Pesquisa de Mercado, Assessoria Jurídica do Gabinete Comando Geral, DOR, DGAL, EMG)	DGAL		
Id	Ação de Contingência	Responsável		



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

1.	Comprometimento das diversas Unidades Administrativas envolvidas no processo, no intuito de viabilizar tempestivamente a licitação.	DLP, Chefe do Setor de Pesquisa de Mercado, Assessor Jurídico da SEPM, DOR, DGAL, Subchefe Adm. do EMG.
----	---	---

RISCO 09				
PROBABILIDADE:		( ) Baixa	( ) Média	( X ) Alta
IMPACTO:		( ) Baixa	( ) Média	( X ) Alta
Id.	Dano			
1.	Não aprovação, pelo Ordenador de Despesas, do Termo de Referência elaborado pela Seção de Licitações, podendo resultar em atraso na conclusão do Termo de Referência.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Realização de reuniões de alinhamento entre a equipe de planejamento e o Ordenador de Despesas responsável pela subscrição do Termo de Referência em questão.	DGAL e Seção de Licitações		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Retificação dos pontos observados como irregulares	DLP, Setor de TR		

RISCO 10				
PROBABILIDADE:		( ) Baixa	( ) Média	( X ) Alta
IMPACTO:		( ) Baixa	( ) Média	( X ) Alta
Id.	Dano			
1.	Levantamento impreciso pela UNIDADE SOLICITANTE. Tal fato pode culminar em justificativa insuficiente das quantidades demandadas; no acréscimo ou redução do valor do contrato; e, conseqüentemente, em falha no planejamento da contratação em razão de dimensionamento e quantidades super ou subestimadas.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Fazer levantamento de acordo com a realidade das Unidades demandantes do objeto.	UNIDADE SOLICITANTE		
Id	Ação de Contingência	Responsável		



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

1.	Determinar aos setores técnicos competentes a elaboração de planilhas com elementos suficientes que subsidiem a equipe de planejamento com as informações necessárias à elaboração da justificativa à contratação.	UNIDADE SOLICITANTE
2.	Celebração de Aditivo contratual para acréscimo ou redução quantitativa do objeto contratual, observados os limites legais.	DLP, através da Seção de Contratos e DGAL

RISCO 11				
PROBABILIDADE:		( <input checked="" type="checkbox"/> ) Baixa	( <input type="checkbox"/> ) Média	( <input type="checkbox"/> ) Alta
IMPACTO:		( <input type="checkbox"/> ) Baixa	( <input type="checkbox"/> ) Média	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Alta
Id.	Dano			
1.	Documentação de habilitação técnica e econômico-financeira forjada ou inidônea.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Utilização do <i>Checklist</i> para verificação de conformidade das documentações de habilitação técnica e econômico-financeira das empresas licitantes.	DLP, através dos Pregoeiros		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Pregoeiro realiza diligências, e, caso constate a existência de irregularidades, submete à análise do Ordenador de Despesas para analisar a viabilidade de aplicação de penalidade.	Setor de Pregões da DLP		

RISCO 12				
PROBABILIDADE:		( <input checked="" type="checkbox"/> ) Baixa	( <input type="checkbox"/> ) Média	( <input type="checkbox"/> ) Alta
IMPACTO:		( <input type="checkbox"/> ) Baixa	( <input type="checkbox"/> ) Média	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Alta
Id.	Dano			
1.	Sobrepços nos orçamentos estimativos, podendo resultar em licitação com preços superiores aos praticados no mercado, e, conseqüentemente no não atendimento ao princípio da economicidade.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	As estimativas de preços prévias às licitações devem estar baseadas em			



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

	cesta de preços aceitáveis, tais como os oriundos de pesquisas diretas com fornecedores ou em seus catálogos, valores adjudicados em licitações de órgãos públicos, sistemas de compras (Comprasnet), avaliação de contratos recentes ou vigentes, compras e contratações realizadas por corporações privadas em condições idênticas ou semelhantes.	DLP, através do Setor de Pesquisa de Mercado
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Determinar a adequação da pesquisa de preços e, conforme o caso, do Termo de Referência.	DGAL

RISCO 13				
PROBABILIDADE:		( <input checked="" type="checkbox"/> ) Baixa	( <input type="checkbox"/> ) Média	( <input type="checkbox"/> ) Alta
IMPACTO:		( <input type="checkbox"/> ) Baixa	( <input type="checkbox"/> ) Média	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Alta
Id.	Dano			
1.	Risco de vencimento da proposta por sobrestamento, podendo ocasionar o atraso no atendimento da demanda e a recusa do licitante em manter a proposta.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Conferência e controle da vigência das propostas.	DLP, através do Setor de Pesquisa de Mercado		
2.	Reunião com o Ordenador de Despesas para cientificá-lo do risco e alinhar providências.	DLP		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Determinar a revalidação das propostas	DGAL		

RISCO 14				
PROBABILIDADE:		( <input checked="" type="checkbox"/> ) Baixa	( <input type="checkbox"/> ) Média	( <input type="checkbox"/> ) Alta
IMPACTO:		( <input type="checkbox"/> ) Baixa	( <input type="checkbox"/> ) Média	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Alta
Id.	Dano			
1.	Falta de publicação dos atos necessários à validade do processo licitatório			



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

	no Diário Oficial (D.O.) e em jornal de grande circulação, resultando em não atendimento ao princípio da publicidade.	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	Aplicação do Checklist pelo Órgão responsável.	DLP, através da Seção de Licitações
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Pregoeiro emite a justificativa e providências cabíveis.	DLP, através do Setor de Pregões

RISCO 15				
<b>PROBABILIDADE:</b>		( ) Baixa	( X ) Média	( ) Alta
<b>IMPACTO:</b>		( ) Baixa	( ) Média	( X ) Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>			
1.	Ausência de garantia contratual, quando exigida nos termos do instrumento convocatório, culminando no não atendimento ao art. 56 da Lei 8.666/93, bem como, podendo resultar em prejuízos à Administração em caso de falência ou descumprimento contratual por parte da contratada.			
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>		
1.	Realizar a conferência e controle da conformidade do procedimento, após a assinatura do contrato.	DLP – através da Seção de Contratos e DOR ou DF		
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>		
1.	Notificar a Contratada requerendo providências acerca da garantia.	DLP, através da Seção de Contratos		
2.	Em caso de não atendimento, após descumprimento reiterado, instaurar processo de aplicação de penalidade na forma do T.R/EDITAL.	DGAL		

RISCO 16				
<b>PROBABILIDADE:</b>		( ) Baixa	( X ) Média	( ) Alta
<b>IMPACTO:</b>		( ) Baixa	( ) Média	( X ) Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>			
1.	Falta de manutenção das condições de habilitação para assinatura do contrato e aditivos, resultando no não atendimento ao art. 55, inciso XIII da Lei n.º 8.666/93.			
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>		



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

1.	Realizar a conferência e controle da conformidade das documentações obrigatórias, após a assinatura do contrato, utilizando-se para tanto de <i>Checklist</i> .	DLP, através da Seção de Contratos
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Notificar a Contratada para que possa regularizar sua documentação, e, concomitantemente, suspender, temporariamente, a assinatura do contrato e aditivos.	DLP através da Seção de Contratos



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

**ANEXO III**

**MODELO DE ORDEM DE COMPRA**

<b>ORDEM DE COMPRA</b>	<b>Doc N°:</b>			
	<b>Data de Expedição:</b>	___/___/___		
	<b>Início dos Serviços:</b>	___/___/___		
	<b>Processo N°:</b>			
	<b>Contrato N°:</b>			
<b>Contratado:</b>		<b>CNPJ:</b>		
<b>Endereço:</b>		<b>CEP:</b>		
<b>Cidade:</b>		<b>Telefone:</b>	<b>E-mail:</b>	
<b>Fiscal(is)/Gestor(es) da CONTRATANTE:</b>	<b>Nome:</b>			
	<b>Área:</b>			
<b>Objeto do Contrato:</b>				
Para efeito da(s) Cláusula(s) xxxx (Execução e Vigência) do Contrato supracitado, informo (anos) a data de início dos serviços.				



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS**